



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famallcao.pt

camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 74 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 06-05-2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 22/2000, sito na Rua da Castanheira, Lote 10, união das freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, do pedido de alteração do lote n.º 10 deste loteamento, requerida por Ana Filipa Santos Oliveira.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área do polígono de implantação de (mínimo:80,00m2/máximo:140,00m2) para 236,00m2;
- Alteração da área de construção de (mínimo:140,00m2/máximo:200,00m2) para 361,80m2;
- Alteração do n.º de pisos (habitação) de (mínimo: 1 (r/chão) /máximo: 2 (r/C +And.) para 2 (r/c+and.).
- Alteração da cota de soleira (m) de 0.50 para 0,14;
- Volumetria: 1266.30m3;

O processo, com a identificação LAL/35/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 07 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.